



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS
 Email: sec.cameras.reunidas@tjam.jus.br

53ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 30 de novembro de 2022.

Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza e Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.

Às nove horas do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois (**30.11.2022**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Ailton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Elci Simões de Oliveira, Desa. Joana dos Santos Meirelles, Des. Délcio Luis Santos, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Onilza Abreu Gerth, Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha e o juiz convocado Dr. Henrique Veiga Lima, além da presença das Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza e do Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino – Procuradores de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Desa. Nélia Caminha Jorge, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desa. Vania Maria Marques Marinho e Des. César Luiz Bandiera. Havendo número legal de quórum, a Exma. Sra. Desa. Presidente deu por aberta, dispensando a leitura da Ata da sessão anterior a pedido do Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões, sendo aprovada por todos os Membros presentes. Não houve leitura de Acórdão. Em seguida, a Exma. Senhora Desa. Presidente chamou para julgamento os processos da pauta: **Processo nº 4002719-64.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Kedson Guedes de Araújo.** Advogado: Dr. Bruno Gimack Salgado (6610/AM). Advogado: Dr. Antônio José Pinto Barros (6587/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Careiro da Várzea/AM. Impetrado: Câmara Municipal do Careiro da Várzea/AM.** Advogado: Dr. Rogerio Ramon de Souza Xavier (14911/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator (em 23.11.2022). **Decisão:** Adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4002742-10.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Almir Rodrigues Pinheiro.** Advogado: Dr. Allan Pinheiro Pessoa Coelho (10904/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.** Advogado: Dr. Rogério Ramon de Souza Xavier (14911/AM). **Litisconsorte Passivo: Hernan Holanda da Silva.** Advogado: Dr. Luiz Fellype Roque de Queiroz (12625/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator (em 23.11.2022). **Decisão:** Adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4004360-87.2021.8.04.0000 - Reclamação. Reclamante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.** Advogado: Dr. Rodolfo Meira Roessing (12719/PA). Advogado: Dr. Rodolfo Meira Roessing (2147A/AP). **Reclamada: Márcia Nascimento Lima.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator (em 23.11.2022). **Decisão:** Adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0738336-46.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (10483/AM). **Apelado: Daniel C Oliveira Eireli.** Advogado: Dr. Luiz Augusto de Borborema Blasch (7982/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr.

Dr. Pedro Bezerra Filho. **Julgamento adiado**: em virtude da ausência justificada da Exma. Sra. Des. Relatora (em 23.11.2022). **Decisão**: Adiado em virtude da ausência justificada da Exma. Sra. Des. Relatora. **Processo nº 4001161-23.2022.8.04.0000 - Agravo de Instrumento**. Origem: 2ª Vara de Humaitá/AM. Juiz Prolator: Dr. Charles José Fernandes da Cruz. **Agravante: Estado do Amazonas**. Procuradora do Estado: Dra. Vivian Maria Oliveira da Frota (6880/AM). Procurador do Estado: Dr. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (10483/AM). **Agravada: Transdourada Navegação LTDA**. Advogado: Dr. Jean Paolo Simei e Silva (222899/SP). Advogada: Dra. Giuliana Yukari Murakami de Paixão (28842/PA). Advogada: Dra. Daniella Silva de Souza (21534/PA). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Julgamento suspenso**: a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator (em 23.11.2022). ***Sustentação Oral** realizada: Transdourada Navegação LTDA. Advogado: Dr. Jean Paolo Simei e Silva (222899/SP). **Decisão**: ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento 4001161-23.2022.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com a promoção do Graduado Órgão do Ministério Público, em conhecer e prover do recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto condutor da decisão. **Processo nº 4004640-24.2022.8.04.0000 - Reclamação**. **Reclamante: Claro S/A**. Advogada: Dra. Patrícia Helena Marta Martins (164253/SP). Advogado: Dr. Luiz Virgílio Pimenta Penteado Manente (104160/SP). **Reclamado: Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Amazonas**. Beneficiário: Victorino Martins Vargas. Advogado: Dr. Matheus Nunes de Oliveira Dantas (1111A/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins. **Julgamento adiado**: em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Vistante Délcio Luís Santos (em 23.11.2022). ***Sustentação oral** realizada: Reclamante: Claro S/A. Advogado: Dr. João Miguel Gava Filho (329.772/SP). **Decisão**: Vistos, relatados e discutidos os Autos do em epígrafe, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes das colendas Câmaras Reunidas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, JULGAR, PARCIALMENTE, PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, nos termos do voto que acompanha a presente Decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 4004070-72.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal - SEGREDO DE JUSTIÇA**. **Requerente: Edson Reis da Silva**. Advogado: Dr. Lúcio Fábio Cordeiro Ribeiro (10088/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas**. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho. Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**. **Revisor: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira**. **Impedido**: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Julgamento adiado**: em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Revisor (em 23.11.2022). ***Sustentação Oral**: **Requerente: Edson Reis da Silva**. Advogado: Dr. Lúcio Fábio Cordeiro Ribeiro (10.088/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Revisor. **Processo nº 4000133-20.2022.8.04.0000 - Ação Rescisória**. **Requerente: Município de Rio Preto da Eva/AM**. Advogada: Dra. Syrslane Ferreira Navegante Santos (5154/AM). **Requerido: Jorgimar Moraes de Souza**. Advogado: Dr. Luiz Carlos Pantoja (913/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Julgamento adiado**: em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Relator (em 23.11.2022). **Decisão**: Adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4004085-41.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível**. **Impetrante: João Batista Sousa Tatikawa**. Advogado: Dr. Gefson Hefer Antiquera Oliveira (2482/AM). Advogada: Dra. Edcarla Benedita Portugal de Oliveira (9687/AM). **Impetrado: Prefeito do Município de Itapiranga/AM**. **Impetrado: Município de Itapiranga/AM**. Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (691A/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Decisão**: Pedido de Vista pelo Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing. **Processo nº 1004054-29.2008.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível**. **Impetrante: Mirthes Mendes Esperança**. Advogado: Dr. Emerson Fabricio Nobre dos Santos (4147/AM). **Impetrado: Secretário de Estado da Administração e Gestão - SEAD**. Procuradora do Estado: Dra. Luciana Barroso de Freitas (5144/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**. **Decisão**: ACÓRDÃO. Vistos, relatados e

discutidos estes autos de nº 1004054-29.2008.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas. ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos para, em harmonia com o parecer ministerial, denegar a segurança, nos termos do voto condutor da decisão. **Processo nº 1003511-26.2008.8.04.0000 - Apelação Cível.** Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Cezar Luiz Bandiera. **Apelante: Elizabeth Azize.** Advogado: Dr. Ruy Gama e Silva. (312A/AM). Advogado: Dr. Tales de Souza Rezende (4263/AM). **Apelado: Município de Manaus/AM.** Advogado: Dr. Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira (4831/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relatora: Exma. Sra. Des. Nélia Caminha Jorge.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. **Impedido: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** **Decisão:** Adiado em virtude da ausência da Exma. Sra. Des. Relatora. **Processo nº 4002819-87.2019.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerentes: Son Hee Kwon e Wan Ki Kim.** Advogado: Dr. Diego D'Avilla Cavalcante (6905/AM). Advogado: Dr. Alberto Simonetti Cabral Neto (2599/AM). Advogado: Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (3725/AM). Advogado: Dr. Leonardo Lemos de Assis (6497/AM). Advogada: Dra. Jéssica Ferreira Botelho (6826/AM). Advogado: Dr. Alan Yuri Gomes Ferreira (10450/AM). **Requeridos: Everaldo Santarem Leal e Luziane de Figueiredo Simão Leal.** Advogado: Dr. Paulo Augusto Luz de Araújo (11146/AM). Advogada: Dra. Catarina Pontes Torres (13503/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza. **IMPEDIDO: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** **Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Processo nº 4002728-60.2020.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Orlani Correia Ramos.** Advogado: Dr. Rigoney Saraiva Amorim (13582/AM). **Requerido: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM). **Requerido: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.** Procurador do AMAZONPREV: Dr. Fabio Martins Ribeiro (449/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relatora: Exma. Sra. Des. Mirza Telma de Oliveira Cunha.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado a pedido da Exma. Sra. Des. Relatora. **JULGAMENTOS EM MESA Processo nº 0007214-25.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Friller Brasil Alimentos LTDA.** Advogado: Dr. Laureano Cezar Elias Muller (367109/SP). **Agravado: Itaú Unibanco S/A.** Advogado: Dr. Luiz Rodrigues Wambier (7295/PR). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima.** **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Vistante Abraham Peixoto Campos Filho (em 23.11.2022). **Decisão:** Adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Vistante. Por fim, a Exma. Sra. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos em segredo de Justiça: **Processo nº 0001624-33.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível - SEGREDO DE JUSTIÇA. Agravante: União Federal.** Procurador: Dr. Antônio Martiniano Júnior (2370/AM). **Agravado: Distribuidora Equatorial de Produtos de Petróleo LTDA.** Advogado: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM). Advogado: Dr. Solon Angelim de Alencar Ferreira (3338/AM). **Agravado: Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha.** Advogado: Dr. Jorge Henrique de Freitas Pinho (1644/AM). Advogado: Dr. Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha (2538/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** **Impedidos:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira, Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera e Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima. **Adiantaram o voto com o Relator, no mérito: Exma. Sra. Des. Joana dos Santos Meirelles, Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira, Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Jr., Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Exma. Sra. Des. Onilza Abreu Gerth, Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho e Exma. Sra. Des. Mirza Telma de Oliveira Cunha.** **Acompanhou a divergência inaugurada pela Exma. Sra. Des. Nélia Caminha Jorge: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis.** **Julgamento adiado:** em virtude da ausência de quórum (em 23.11.2022). **Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. **Processo nº 0001804-49.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível - SEGREDO DE JUSTIÇA. Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.** Advogado: Dr. André Fábio Pereira Gurgel (5415/RN). Advogado: Dr. César Augusto de Pinho Pereira (12893/AM). Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues (598A/AM). Advogado: Dr. Angelo Roncalli Osmiro Barreto (26766/CE). Advogada: Dra. Rebeka Moraes Oh de Melo (32895/BA). Advogado: Dr. Raimundo Rafael de Queiroz Neto

(1724/AM). **Agravado: Distribuidora Equatorial de Produtos de Petróleo LTDA.** Advogado: Dr. Solon Angelim de Alencar Ferreira (3338/AM). Advogado: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM). **Agravado: Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha.** Advogado: Dr. Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha (2538/AM). Advogado: Dr. Jorge Henrique de Freitas Pinho (1644/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. Impedidos:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira, Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera e Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima. **Adiantaram o voto com o Relator, no mérito: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira, Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Jr., Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth, Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho e Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Acompanhou a divergência inaugurada pela Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Julgamento adiado:** em virtude da ausência de quórum (em 23.11.2022). **Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, a Exma. Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.*****

Desembargadora Presidente